

ATO Nº 283/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal do contrato da Agência de Publicidade correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, retirando a servidora Maria Aparecida de Aguiar - matrícula nº 25373, de acordo com Memorando nº 2172/SCS/2016, Protocolo nº 007.244, de 22/07/2016:

CONTRATO DA AGÊNCIA	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
004/2016	AFPL - Agência de Monitoramento de Informações Ltda	23/01/2016 23/01/2017	a FABLICIO BARROS - Mat. nº 22576	RODRIGUES THIAGO ITACARAMBY - Mat. nº 40551

Art. 2º Caberá aos Fiscais de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 774777da

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar